



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE MONITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela portaria nº 1141, de 15/06/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.004681/2026-75, por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), TORNA PÚBLICA o resultado preliminar das entrevistas, referentes ao **Edital de Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas, para seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos e graduações do Campus Guajará-Mirim nº 30/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 27 de abril de 2026 (3002962).**

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS

RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA		
CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
BEATRIZ SILVA NUNES	82,3	Classificada
FRANCISCO MAXUN ORO EU OROMON	*	Desclassificado
MARIA CLARA COSTA RODRIGUES	68,3	Classificada
MATHEUS GERALDO CARVALHO DA COSTA	*	Desclassificado
NICOLY RADHIJA ALVES MEYER	*	Desclassificada
RAICA BEATRIZ BARROS	*	Desclassificada
SAMILLY GABRIELY FREITAS NUNES	*	Desclassificada
VANDA ALVES DE AGUIAR	*	Desclassificada
BRENDA DE SOUZA RAMOS	*	Desclassificada
JOÃO VICTOR DE SOUZA DE CARVALHO SOL SOL	62,5	Classificado
JULIA CLEYCIANE NASCIMENTO MARCONDES	73,3	Classificada
LAERTE ORO NAO SURUI	57,3	Classificado
MARIA LUIZA RODRIGUES DOURADO	64,3	Classificada
SARAH CAROLINA CÂNDIDO SOBRAL	56,3	Classificada

* Candidato desclassificado por não comparecer a entrevista.

2. DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos contra o resultado das entrevistas deverão ser enviados ao e-mail: neabi.guajara@ifro.edu.br, conforme cronograma;

2.2 A comissão analisará e realizará as alterações que julgar procedente, publicando retificação;

2.3 Não serão analisados recursos enviados fora da data especificada no cronograma.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/05/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3017399** e o código CRC **AE8709AA**.